



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 22.058, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO
MERCADO MODELO E MUNICIPAL
LOCALIZADO NA AVENIDA TAPAJÓS
BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE
SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O Mercado Modelo e Municipal, localizado na Avenida Tapajós, Bairro Centro, neste Município de Santarém/PA, fica denominado **MERCADO MODELO E MUNICIPAL "FRANCISCO AGUIAR LIMA (FRAN)"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

